



CABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 990, DE 29 DE JUNHO DE 1979

Constituo Comissão Especial Pré-Implantação do Distrito Industrial de Assis.

REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que há necessidade de ser instituída oficialmente a Comissão de Implantação do Distrito Industrial de Assis;

Considerando a indicação formalizada pelos membros associados da Associação Comercial e Industrial de Assis; e

Considerando finalmente que a aludida Comissão Especial possui relevante atividade de interesse público,

DECRETO

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão Especial Pré-Implantação do Distrito Industrial de Assis, que fica assim composta:

Presidente e Vice-Presidente

Presidente: Crestes Antônio Longuini

Vice-Presidentes: Fernando Machado Schinobriol

1º Secretário: Sr. Roberto de Mello

2º Secretário: Mario Laran

1º Tesoureiro: Elcio Domingues Iglesias

2º Tesoureiro: Marcos Ballini Filho

Membros Efetivos

Dr. Augusto Gonçalves da Costa

Dr. Bento Buro Nascimento

Dr. José Milton Rodrigues

Dr. Carlos Pereira da Silva

Dr. Henrique Montoiro da Silva

Dr. Ricardo Silveira da Silva

Membros Suplentes

Dr. Clóvis Borsini



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 996, DE 29 DE JUNHO DE 1979

2

Dr. Percio Augusto Sianasi

Dr. João Queiroz Netto

Dr. Walde Antonio Ribeiro

ASSESSORES ADJUNTOS

Guise Claret Coelho

Engº Milton Riva

Leoni Ferreira da Silva

Dr. Sergio Fernando de João Antonio

Dr. Pedro Paulo Dias da Silva

REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL

DE ASSIS

Dr. Joaleon Leal Martins

Artigo 2º - A Comissão Especial referida no artigo anterior possui livre acesso e atividades inerentes ao objetivo de Implantação do Distrito Industrial de Assis, com ampla liberdade nas respectivas áreas de ação dos referidos membros, os quais ficam autorizados a visitar os distritos industriais de outros municípios, a fim de colherem subsídios para a elaboração do Plano Diretor de Assis.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de junho de 1979.



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 996, DE 29 DE JUNHO DE 1979

Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal

Luiz Alcantara

Diretor do Departamento de Administração

Edital no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal,
em 29 de junho de 1979.

Luiz Alcantara
Diretor do Departamento de Administração

CS/aca